



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 54, DE 2016

(nº 332/2016, na origem)

Submete, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor REINALDO LE GRAZIE para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

AUTORIA: Presidente da República



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 332

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor REINALDO LE GRAZIE para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília, 16 de junho de 2016.

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

Aviso nº 366 - C. Civil.

Em 16 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor REINALDO LE GRAZIE para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Reinaldo Le Grazie

Administrador

53 anos

Junho de 2016

Reinaldo Le Grazie é Diretor Superintendente da Bradesco Asset Management (BRAM), onde se integrou em 2011.

Foi Diretor Executivo de Tesouraria do Lloyds Bank, onde trabalhou entre 1984 e 2003.

Desde 2004, atua na Gestão de Recursos de Terceiros, como diretor da Proventus Invest até 2005 e Nitor Investimentos entre 2006 e 2008.

Consultor para o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em projetos de Mercado Secundário de Títulos Soberanos e Privados entre 2006 e 2008.

Em 2008, publicou o relatório " Guidelines for Secondary Government Bond Market" .

Membro do Conselho de Administração da CETIP de 2009 a 2011, como Conselheiro Independente.

Foi Diretor e Vice-Presidente da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (Andima) entre 2000 e 2009, coordenador dos Comitês de Ética e de Política Monetária e membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Atualmente é Vice-Presidente na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), onde assumiu em 2016, e membro do Grupo de Mercado de Capitais do Núcleo Brasileiro de Estudos Estratégicos (NBEE) da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESP-SP) desde 2015.

Graduou-se em Administração Pública pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP) da

Fundação Getúlio Vargas em 1983, com extensão executiva pelo INSEAD em 1996.

Dados pessoais:

CPF 022 513 098-02

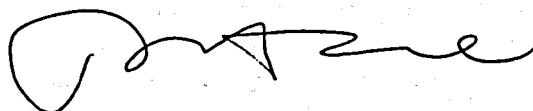
RG 9 271 808

Rua dos Escultores 403 – CEP: 05469-010 - São Paulo - SP

Filiação:

Nicolino Le Grazie

Helena Brossi Le Grazie



DECLARAÇÃO

(Ato nº 02 de 2011-CAE, Art. 1º, inciso II, alínea “e”)

Declaro ter atuado, nos últimos cinco anos, contados a partir do ano em que se deu minha indicação ao cargo de Presidente do Banco Central, em instituição que esta sujeita a fiscalização dessa Autarquia, nos termos das informações constantes de meu currículo.



Reinaldo Le Grazie

DECLARAÇÃO

(Ato nº 02 de 2011-CAE, Art. 1º, inciso III)

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Para fins do disposto no Art. 383, Inciso I, Alínea C, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento a argumentação a seguir, que demonstra minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, conforme indicação do Exmo. Sr. Presidente da República em exercício, Michel Temer.

Nessas últimas três décadas em que trabalhei no mercado financeiro, tive experiência profissional diversificada, ampla e rica em atividades e empresas complementares, amparado pela formação acadêmica que tive oportunidade de ter no Brasil e no exterior.

Estando na iniciativa privada e com diferentes graus de protagonismo, vivenciei e fui instado a tomar decisões e emitir opiniões a respeito de vários planos de ajuste local, de estabilização, choques econômicos domésticos e externos, enfim, momentos críticos da economia brasileira e também de turbulências internacionais.

Atuei em empresas financeiras, e de gestão de recursos, tanto em banco comercial local quanto internacional, assim como em gestoras de recursos independentes e também ligadas a grandes grupos econômicos, tendo a oportunidade de avaliar as condições enfrentadas por diferentes atores do cenário nacional.

O cerne dessas atividades sempre foi ligado ao financiamento de dívida, gestão de ativos locais e internacionais, tendo feito contato, portanto, com as necessidades e desventuras existentes na gestão de dívidas pública e privada e na oferta de empréstimos de longo prazo. A ampla compreensão do cenário local e internacional, a interação entre as variáveis econômicas e de mercado e os riscos associados a diferentes conjunturas econômicas fizeram parte do meu dia-a-dia na tomada de decisão de alocação.

Em especial, na atividade gestão de recursos forjei os conceitos relevantes das decisões de investimento, da governança e boas práticas e na acumulação de poupança, individual e nacional, e, em particular, relativo às demandas das pessoas físicas, assim como os dilemas e dificuldades enfrentados pela eventual má formação ou inadequação do mercado de capitais. Na avaliação de riscos e do crédito das empresas tive envolvimento relevante nos últimos anos, o que ampliou minha compreensão da situação financeira de boa parte das empresas e setores do país. Além disso, fui membro de Conselho de Administração de empresa privada, atuando na sua abertura de capital e na implantação dos conceitos de boas práticas e melhoria constante, ou seja, nos desafios enfrentados pelas companhias brasileiras em direção às boas práticas da governança corporativa.

Em diferentes fóruns, associativos ou de estudos específicos, tenho discutido oportunidades de aperfeiçoamento das condições dos mercados financeiro e de capitais, visando a constante evolução para padrões de excelência em linha com a evolução tecnológica e seus impactos nas estruturas estabelecidas. Nesse sentido, participei pela ótica da indústria privada, da implantação do Sistema de Pagamentos Brasileiro, que foi um grande marco da indústria financeira capitaneada pelo Banco Central do Brasil no início desse século.

Assim, o dia-a-dia das minhas atividades profissionais sempre foi influenciado de maneira relevante pelas decisões de política econômica do governo e do Banco Central do Brasil, seja na

definição da taxa de juros, na administração da liquidez e das reservas cambiais ou dos swaps, da gestão dos compulsórios e da regulação bancária. Portanto, tenho bastante familiaridade com os temas e desafios que irei enfrentar à frente da Diretoria de Política Monetária, caso tenha o privilégio de ter meu nome aprovado pelo Senado Federal.

Entendo que essa experiência relatada capacita-me para o desempenho do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, uma instituição pública respeitada pela sua competência técnica dentro e fora do Brasil.

É o que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Brasília, 15 de junho de 2016.



Reinaldo Le Grazie

DECLARAÇÃO

(Art. 383, INCISO I, ALÍNEA "B" DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL)

1. *Existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.*

Não possuo nenhum parente que trabalhe ou que tenha trabalhado nessa hipótese.

2. *Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos.*

Tenho participação acionária no "Bradesco", CNPJ 60.746.948/0001-12, desde Maio de 2011. As ações decorrentes dessa participação societária serão alienadas até a data da posse, caso o Senado Federal aprove minha indicação.

Tenho participação societária na empresa "Proventus Invest Gestão de Recursos Ltda", CNPJ 06.095.372/0001-25, desde Fevereiro de 2004. Haverá alienação das cotas de minha propriedade na referida empresa ao outro sócio-cotista remanescente, inclusive com alteração do objeto social, até a data da posse, caso o Senado Federal aprove minha indicação.

Destaco, por oportuno, que essas participações societárias constam das minhas Declarações Anuais à Receita Federal e que os investimentos mantidos serão administrados por gestor independente sem minha participação efetiva durante o período em que estiver na Diretoria do Banco Central, caso minha indicação seja aprovada pelo Senado Federal.

3. *Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.*

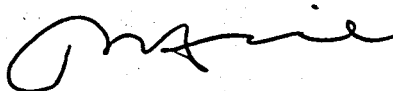
Conforme atestam as certidões anexas, não consta em meu nome qualquer pendência relativa a tributos federais, estaduais e municipais.

4. *Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.*

Não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

5. *Quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.*

Nos últimos cinco anos, não tive atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



Reinaldo Le Grazie

INSEAD

THE EUROPEAN INSTITUTE OF BUSINESS ADMINISTRATION

CÓPIA COLOREDA

This Certificate is Presented To

Reinaldo Le Grazie

In Recognition of Participation in the
International Executive Programme
held in Fontainebleau from 27th October to 6th December 1996

Martine Van den Poel

Martine Van den Poel
Director Executive Education & Assistant Dean

James Téboul

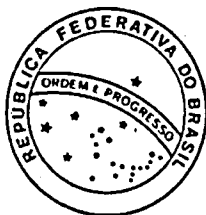
James Téboul
Programme Director

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMERIO SANTI - TABELÃO Al. Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autentica e apresenta
cópia reprográfica extraída nestas notas,
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 15 JUN. 2016

12º

20531244
Antônio Carlos MANGELIN
ESCRITÓRIO AUTORIZADO



FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE
EMPRESAS DE SÃO PAULO



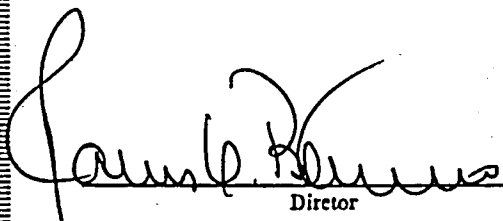
O Diretor da Escola de Administração de Empresas de São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração
em 02 de outubro de 1984, confere o título de
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a
REINALDO LE GRAZIE

CÓPIA COLORIDA

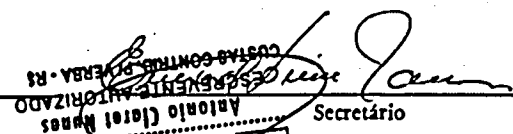
brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 21 de agosto de 1962,
RG 9.271.808 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

São Paulo, 12 de novembro de 1984


Diretor

Diplomado


Antonio (Lore) Nunes
Secretário



CÓPIA COLORIDA

Curso de
ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 52.830 de 14-11-63
publicado no Diário Oficial da União em 17-12-63

APOSTILA

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS

O diplomado concluiu nesta Escola a Habilitação em
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São Paulo, 12 de novembro de 1984

Paulo Renato
.....
Diretor

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Anetada a Apostila
São Paulo, 20 de Junho de 1986
.....
Secção de Registro de Diplomas

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Diploma registrado sob n.º 668653
no livro CE-52 fôlha 281
processo n.º 2031/86
Em 20 de Junho de 1986
.....
Por Delegação de Competência do Ministério da Educação
e Cultura (Portarias n.º 726/77 e 71/77).

CONFERE
Em 23/ Junho / 19 86
.....
Secção de Registro

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO POR DELEGAÇÃO DE COM-
PETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

São Paulo, 23 JUN 1986

Antônio
JOSÉ GERALDO SOARES DE MELLO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
MOMERO SANTI - TABELÃO AL-5500, 1478
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída nestes autos
conforme original apresentado, em 1986

S. Paulo, 1

129

Antônio Claret Mello
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. PI VERBA - R\$



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REINALDO LE GRAZIE
CPF: 022.513.098-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:28:53 do dia 09/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2016.

Código de controle da certidão: **DAAB.117C.2EB1.0D16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

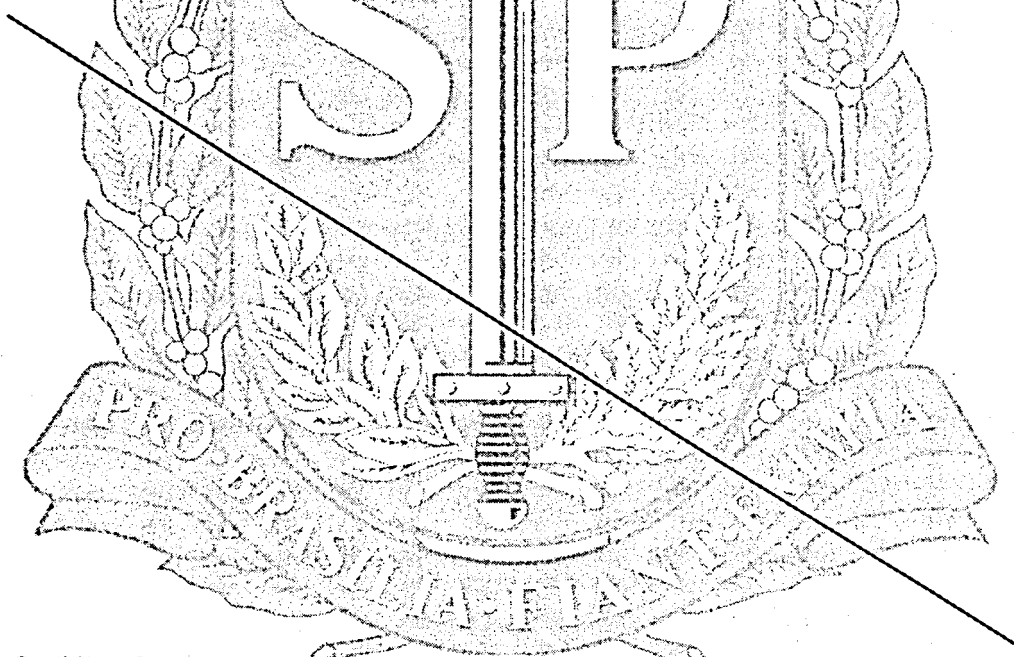


Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 022.513.098-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.



Certidão nº 16060015574-81

Data e hora da emissão 09/06/2016 11:42:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Início - Secretarias - Negócios Jurídicos / Dívida Ativa

DÍVIDA ATIVA - Consulta Simplificada de Débitos CPF

Nº do CPF : 022.513.098-02

Devedor inexistente na dívida ativa para o número: 022.513.098-02

Imprimir

Nova Consulta

[Copyright](#) [Expediente](#) [Fale Conosco](#) [SAC](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20160001215518

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: REINALDO LE GRAZIE**, ou vinculado ao **CPF de número 022.513.098-02**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682XZaEHlKhKEU2W hJCQVURa3DDQ6aN
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais Inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 09 de junho de 2016 às 11h44min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2016.00535176

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra:**

REINALDO LE GRAZIE, ou vinculado ao **CPF: 022.513.098-02**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 09/06/2016 , às 11:45.

Seção de Informações Processuais

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | **Imprimir**